



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 089/2024 exarado no processo administrativo Nº 227/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE MAUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLVO VM JCL 8B40 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

DIPESUL VEÍCULOS CNPJ nº 90.576.356/0001-60, situado na Rod. BR 386, nº 950. Bairro: São Luis. Canoas – RS, CEP 92.420-040, no valor total de **R\$ 1.533,56 (mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.533,56 (mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA: A revisão do veículo VOLVO que se encontra em garantia é um serviço fundamental para que esse veículo esteja em condições para desempenhar suas atividades, pois não pode parar de funcionar evitando o atraso e acúmulo de trabalhos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.	
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
Despesa	422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
Despesa	535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras

Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 02 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL